

PORTARIA Nº 12.960/2023

**NOMEIA PESSOAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I			
1	773790	DILZA KELLY DA SILVA VICENTE	161
2	751492	EUCLÊNIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA	162
3	768542	FERNANDA SOUZA SANTOS	163
4	758430	MARCILENE APARECIDA DE ALMEIDA ROSA	164
5	769149	EVA DE FÁTIMA PEREIRA	165
6	768985	MARIA LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES	166
7	761868	MAILDA MARIA DA SILVA	167
8	751906	ROSA MARIA DOS REIS SILVA TAVERA	168
9	775254	VIVIANE CRISTINA SOUZA	169
10	755382	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	170
11	770599	MARISETE GOMES DA SILVA	171
12	774385	ANTÔNIA ISABEL DE SOUSA	172
13	762224	SOLANGE GONÇALVES OLIVEIRA	173
14	774928	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ROSA	174
15	753797	RENATA FERNANDES DA SILVA DOS SANTOS	175
16	756503	ZILMA LUCIA DE JESUS	176
17	760849	GERALDA APARECIDA MARTINS DE LISBOA ROSA	177
FISCAL SANITÁRIO			
1	776065	PATRICIA HELENA DA LUZ	1

Art. 2º - Os candidatos nomeados terão o prazo de até 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria, para tomar posse e entrar em exercício, devendo apresentar durante o período de 25/07 a 11/08/2023 toda a documentação prevista no item **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022.

Art. 3º - Os candidatos nomeados para ocupar as vagas reservadas para negros e pardos deverão encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocinio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 18 de julho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal